



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Ministro Andrezza*

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

**Portaria nº. 104/GAB/CMMA/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

**RESOLVE:**

**I** – Designar o vereador, ALFREDO LAURENT, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, , no período de 02 a 04 de setembro de 2019, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

**I** - O objetivo do presente é participar de uma reunião já agendada junto ao gabinete do diretor geral do DER – Departamento de Estrada e Rodagens do Estado de Rondônia, para solicitar do mesmo, para que seja feita a recuperação da RO 471 de Ministro Andrezza à BR 364 – operação tapa buraco, com massa asfálticas antes do final de outubro. MOTIVO – antes de começar o período chuvoso.

**II.** O objetivo do presente é participar de uma audiência já agendada para o dia 03.09.2019 às 10:45 horas no gabinete do deputado estadual Ezequiel Neiva, para solicitar recursos financeiros através de emenda parlamentar e /ou convênio no orçamento do estado, no valor de R\$100.000,00 (Cem a Mil Reais) a serem direcionados a Secretaria de Educação para compra de material permanente para a escola municipal Quintino Bocaiúva.

**II** – Arbitrar e conceder 02 (duas diárias) no valor de R\$467.28 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) cada.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 02 de setembro de 2019.

**NILDO LEAL DA SILVA**  
**-Presidente-**



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Ministro Andreazza*

---

Lei de Criação 372 – 13/02/1992